

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P.O.Box 3243 Telephone : 517700 Fax : 517844

Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Décima Terceira Sessão Ordinária

24 - 28 de Junho de 2008

Sharm El-Sheikh, EGIPTO

EX.CL/407(XIII)-c

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DO SUB-COMITÉ
DE CONTRIBUIÇÕES, REALIZADA A 18 DE JUNHO DE 2008**

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DO SUB-COMITÉ
DE CONTRIBUIÇÕES, REALIZADA A 18 DE JUNHO DE 2008**

INTRODUÇÃO

1. A Reunião do Sub-Comité teve lugar a 18 de Junho de 2008, na Sala de Reuniões do Centro de Conferências da UA.

PARTICIPAÇÃO

Líbia	Presidente
Malawi	1º Vice-presidente
Rwanda	2º Vice-presidente
Nigéria	3º Vice-presidente
Burundi	(Relator)
Côte d'Ivoire	
Togo	
Egipto	
Djibuti	
Lesoto	
Congo	
Gabão	

Ausências

Somália
Moçambique

Discurso de Abertura

2. O 1º Vice-presidente do Sub-Comité, S. E. James Kalilangwe, saudou os membros presentes à reunião que iniciou às 15H15 e declarou aberta a reunião. Em seguida, introduziu o Projecto de Agenda e submeteu-o a emendas. Não havendo qualquer emenda, a Agenda foi adoptada.

Agenda tal como adoptada

1. a) Cerimónia de Abertura
- b) Organização dos Trabalhos
- c) Adopção da Agenda

2. Análise da situação das Contribuições dos Estados Membros na União Africana.
3. Análise do Relatório sobre os países emergentes de situação de conflito.
4. Diversos

II. Análise da Situação das Contribuições dos Estados Membros da União Africana

3. Na apresentação da Agenda, o Representante da Comissão realçou o estado das receitas na data de 9 de Junho, tal como se segue:

Receita Total	37.017.820,56 \$EU
Receita do ano em curso	30.946.266,14 \$EU
Colecta de atrasados	5.673.840,37 \$EU
Pré-pagamentos	397.714,05 \$EU

4. Em seguida, realçou que foram efectuados três (3) pagamentos no valor de 11.921.773,12 \$EU, depois de 9 de Junho nomeadamente:

Sudão	1.054.235,12 \$EU
Angola	884.343,00 \$EU
África do Sul	9.983.195,00 \$EU

5. Ele indicou que 18 Estados Membros tinham atrasados de um ano ou mais, 27 Estados Membros não tinham atrasados mas ainda não pagaram a tributação equivalente ao ano em curso e 9 Estados Membros tinham as suas contribuições actualizadas. São nomeadamente, a Argélia, Angola, Burkina Faso, Etiópia, Quénia, República Saharaoui Democrática, Moçambique, Lesoto e República da África do Sul. Angola, Burkina Faso e Quénia efectuaram pagamentos prévios.

6. Enquanto agradecia aos Estados Membros que honraram os seus compromissos, o Representante da Comissão realçou que apesar dos muitos progressos feitos pelos Estados Membros sancionados, a situação de alguns Estados Membros continuava inalterável. Os seguintes países sob sanções não efectuaram nenhum pagamento nomeadamente a Eritreia, São Tomé e Príncipe e Seychelles. A República de Cabo Verde e a República Democrática do Congo efectuaram alguns pagamentos equivalentes aos seus atrasados, mas o seu balanço corresponde a uma tributação de mais de dois anos. À semelhança, a República Centro-Africana e a

Guiné-Bissau têm actualmente atrasados equivalentes a uma tributação de mais de dois anos e por conseguinte mantendo-se sob sanções.

7. Ele concluiu que o Burundi e a Sierra Leone que beneficiaram temporariamente de uma isenção excepcional de sanções pelo Conselho Executivo, respeitaram os seus prazos de pagamento.

8. Durante o debate que se seguiu, as delegações pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- Se a Comissão tem feito esforços para a colecta dos atrasados;
- Porque razão os atrasados de Marrocos continuam a aparecer nos nossos registos?

9. Em resposta, um Representante da Comissão indicou que de facto, a Comissão fez alguns esforços através dos meios disponíveis, nomeadamente o envio de cartas de advertência trimestrais e ocasionalmente o Presidente ou o seu Representante faz apelos pessoais às autoridades competentes dos países referidos sempre quando tem oportunidade. Sobre a questão de Marrocos, ele salientou que os atrasados equivaliam à soma do país devida à OUA antes de retirar-se da Organização. Se o país regressar, esta soma será reclamada. Ele referiu ainda que renunciar aos atrasados pode induzir a um erro ou pode ser um sinal premeditado de que Marrocos não pertence há muito tempo à Organização Africana.

III. Análise do Relatório sobre os países emergentes de situação de conflito

10. O Representante da Comissão informou ao Sub-Comité que um Relatório detalhado preparado pela Direcção da Paz e Segurança sobre esta questão estava pronto, mas que ainda não tinha sido traduzido em todas as línguas de trabalho. Ele prometeu que a tradução será finalizada em breve e a questão podia ser analisada em Sharm-El-Sheikh.

11. O Sub-Comité concordou e deferiu a Agenda.

12. Na sequência do debate, o Sub-Comité fez as recomendações seguintes:

- (i) As sanções impostas aos seguintes cinco Estados membros deveriam ser mantidas, porque não há melhoria na sua situação de atrasados:
 1. Cabo Verde
 2. República Democrática do Congo
 3. Eritreia
 4. São Tomé e Príncipe

5. Seychelles

(ii) Os seguintes dois Estados Membros estão sob sanções porque mantêm os seus atrasados de contribuições de dois anos completos ou mais:

1. República Centro-Africana
2. Guiné-Bissau

IV. Diversos

13. Não havendo mais questões na Rubrica Diversos à Reunião foi concluída às 16H00.

EX.CL/407 (XIII) c
Anexo

**SEU MEMO PBFA/DIR/01/389, DE 15 DE NOVEMBRO
DE 2007, RELATIVO AOS ESTADOS MEMBROS EM
SITUAÇÃO DE CONFLITO OU PÓS-CONFLITO**



INTEROFFICE MEMORANDUM

**Para: Director de Programação, Orçamento,
Finanças e Contabilidade**

Ref.: PSD/

Date : 16/06/2008

De: Chefe da Divisão da Gestão de Conflitos

Tel. Ext.: 613

Assunto: SEU MEMO PBFA/DIR/01/389, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2007, RELATIVO AOS ESTADOS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE CONFLITO OU PÓS-CONFLITO

Gostaria de fazer referência ao seu Memo em Epígrafe para lhe informar o que segue em relação aos Estados Membros em situação de conflito ou pós-conflito:

1. República Democrática do Congo (RDC)

A RDC viveu duas guerra sucessivas (1996 – 1997 e 1998-1999), com o envolvimento dos países da região. Depois do acordo de cessar-fogo de Lusaka (1999) e das conclusões do diálogo inter-congolês, o país passou por um período de transição de três anos, tendo culminando com a realização de eleições gerais em 2006. Actualmente, foram implantadas novas instituições, órgão esses que estão empenhados na consolidação do retorno à paz e no lançamento do processo de reconstrução e desenvolvimento pós-conflito do país.

Todavia, o funcionamento das diferentes instituições tornou-se difícil devido à insuficiência de recursos, à precaridade dos serviços de base assim como pelas dificuldades ligadas às condições nas quais é feita a saída desta crise. Esta situação foi agravada pela grande instabilidade que prevalece no Leste do país, principalmente nas Províncias do Norte e Sul Kivu, onde se regista o recrudesimento das acções de grupos armados ilegais, particularmente depois de Agosto de 2007. No entanto, foram feitos progressos significativos no processo da paz, essencialmente com a implementação em curso do Comunicado de Nairobi bem como das Actas da Conferência de Paz, Segurança e Desenvolvimento nas Províncias do Norte e Sul Kivu.

2. Burundi

O conflito desencadeado com o assassinato do Presidente eleito Melchior Ndadaye em 1993, deu lugar a longas negociações que culminaram com a assinatura do Acordo de Arusha, visando a paz e a reconciliação no Burundi, em Agosto de 2000. Em seguida, foi criado um governo de transição, em Novembro de 2001, tendo durado até Agosto de 2005, data na qual foram instaladas as instituições pós-transição saídas das eleições gerais que decorreram de Junho a Agosto de 2005.

Durante o período de transição, foram assinados dois acordos de cessar-fogo, em Outubro de Dezembro e 2002 que, por um lado, ligavam o Governo de transição, o CNDD – FDD, de Jan Bosco Ndayikengurukiye e o Palipehutu – FNL, de Alain Mugabarabona, e por outro lado, o governo de transição do CNDD – FDD, de Pierre Nkurunziza, então movimento político armado mais importante. Em Novembro de 2003, foi assinado um Acordo Geral de cessar-fogo entre o Governo de transição e o CNDD – FDD de Pierre Nkurunziza.

Não obstante estes progressos, o processo de paz no Burundi ainda não foi concluído. Com efeito, um movimento político armado, o Palipehutu – FNL, recusa juntar-se ao processo. Os esforços firmes envidados pela Iniciativa Regional, pela Mediação sul-africana, pela ONU e pela UA permitiram às partes interessadas negociar e assinar, em Dar-es-Salaam, em primeiro lugar, o acordo de princípios para a concretização da paz, segurança e estabilidade duradouras no Burundi, a 18 de Junho de 2006; em seguida o Acordo Geral de Cessar-fogo, a 7 de Setembro de 2006. A implementação do Acordo Geral de Cessar-fogo, iniciada laboriosamente em Fevereiro de 2007, atravessa ainda várias dificuldades, apesar dos esforços dos parceiros no processo de paz.

3. República Centro Africana (RCA)

Desde a sua independência, a RCA vive uma grave instabilidade. Esta situação mergulhou o país num autêntico fracasso económico, com consequências políticas e sociais dramáticas, agravadas por vários golpes de Estado, tumultos no seio do exército, greves sucessivas, rebelião armada e problemas de governação. Fragilizado por esta situação e pela longa ausência de qualquer programa com as instituições financeiras internacionais, o Governo saído das eleições de 2005 está confrontado a movimentos rebeldes, activos no Norte e no Noroeste do país.

Os esforços em curso, envidados pelos países da região, pela União Africana e pelos parceiros no processo de paz e de desenvolvimento económico, visam assegurar a estabilidade do país, fazer a reconciliação dos cidadãos do país, consolidar as novas instituições, criar um exército e serviços de segurança republicanos e restaurar a situação macro-económica. Apesar destes esforços, a situação na RCA é ainda frágil.

4. União das Comores

Nascida a 1 de Outubro de 1978, a República Federal Islâmica das Comores foi abalada por vinte golpes de Estado ou tentativas de golpe de Estado. Esta instabilidade provocou uma longa crise política e institucional, marcada por graves tentativas de pôr em causa a unidade do Arquipélago.

A Constituição saída do Referendo de 23 de Dezembro de 2001 criou a União das Comores, cujo objectivo é o de pôr termo à instabilidade e às veleidades separatistas. Esta Constituição atribui uma grande autonomia às três Ilhas que compõem a União. No entanto, apesar da realização de eleições, com a facilitação e a supervisão da UA, a situação política é sempre fragilizada pela recusa persistente das autoridades ilegais de Anjouan de se conformar com as normas que regulamentam o funcionamento da União. Os problemas aos quais o Arquipélago está confrontado fragilizam a União e constituem um obstáculo para o relançamento económico.

5. Somália

Sem governo e sem nenhuma instituição central durante cerca de quinze anos, a Somália está empenhada penosamente a restabelecer estruturas de governação e levar a bom termo o processo de paz e reconciliação. Em 2002, após dois anos de negociações, a Conferência de Reconciliação, realizada sob os auspícios do IGAD, culminou com a criação de Instituições de Transição, incluindo um Governo e um Parlamento.

Em Dezembro de 2005, o Governo Federal de Transição conseguiu, com o apoio dos países da região, retomar o controlo de Mogadíscio, até então controlada pela União dos Tribunais Islâmicos (UTI), que havia derrotado os Senhores de Guerra que ocupavam a capital e outras partes da Somália. Em Julho/Agosto últimos, decorreu, em Mogadíscio, uma Conferência de Reconciliação, durante a qual foram formuladas várias recomendações visando a consolidação da paz e da reconciliação nacional na Somália. Por seu turno, a UA enviou, desde Março último, uma operação de apoio à paz na Somália.

Porém, um longo caminho fica por percorrer para a conclusão do processo de paz e reconciliação. A situação de segurança é precária e os meios de que dispõem as Instituições de Transição são extremamente limitados. Quanto à Missão da UA, ela está confrontada a muitas dificuldades, o que entrava o seu desdobramento e a realização das suas actividades no terreno. As Nações Unidas, a quem a UA solicitou o envio de uma missão de manutenção da paz em substituição da Organização Continental, julgam que ainda não estão reunidas as condições políticas e de segurança necessárias.

6. Sudão

Depois de cerca de trinta anos de guerra civil, o Governo do Sudão e o Movimento/Exército Popular de Libertação do Sudão (SPLM/A) assinaram um Acordo Geral de Paz (AGP), em Nairobi, em janeiro de 2005. Não

obstante as dificuldades encontradas na implementação do referido Acordo, o processo de paz no Sul do Sudão registou progressos significativos.

Foi no momento em que, com o apoio da comunidade internacional, as partes ao AGP se preparavam para a sua implementação, ecluiu o conflito de Darfour (Oeste do Sudão), em 2003 (entre as Forças do Governo e três Movimentos Rebeldes), com uma grave escalada. As negociações realizadas, sob os auspícios da UA, culminaram com a assinatura, em Abuja, Nigéria, em Maio de 2006, do Acordo de Paz para Darfour (APD), entre o Governo e um dos três Movimentos Rebeldes. Os esforços visando o alargamento da base deste Acordo, para facilitar a sua implementação, infelizmente não atingiram os resultados esperados. É neste contexto que a UA e as Nações Unidas, com o apoio da Comunidade Internacional, iniciaram novos esforços para a assinatura de um acordo de paz mais abrangente, a ser subscrito por todas as partes envolvidas no conflito. Depois da abertura, em Sirte, Líbia, em Outubro de 2007, de novas negociações de paz, a mediação UA/ONU prosseguiu consultas com todas as partes interessadas para chegar a uma solução global e duradoura do conflito no Darfour.

Para fazer o acompanhamento do processo político no Darfour, a UA enviou uma operação de apoio à paz na região. Essa operação foi substituída, a partir de 31 de Dezembro de 2007, por uma Operação Híbrida União Africana/Nações Unidas (MINUAD).

7. Côte d'Ivoire

A rebelião que ecluiu em Côte d'Ivoire, em Setembro de 2002, culminou com a divisão do país, ficando o Norte sob o controlo da rebelião, e o sul nas mãos do Governo. As várias negociações realizadas respectivamente sob os auspícios da CEDEAO, da França e da África do Sul (esta última mandatada pela UA) tiveram desfecho a assinatura de diferentes acordos (Marcoussis, Acra e Pretória), que não foram totalmente implementados.

É neste quadro que o Presidente da República tomou, em finais de 2006, a iniciativa de promover a condução do processo de paz, essencialmente pelos antigos beligerantes, designadamente o Governo e as Forças Novas (antiga rebelião). A este propósito, o Chefe do Estado solicitou o apoio do Presidente em exercício da CEDEAO, como Facilitador do processo. No âmbito desta dinâmica, as duas partes negociaram e assinaram, respectivamente a 4 e 26 de Março de 2007, o "Acordo Político de Ouagadougou" e o "Acordo Complementar".

Os diferentes acordos contribuíram para o relaxamento do clima político e social no país e facilitaram a realização de progressos significativos no processo de paz, incluindo o DDR, a reunificação do país e a identificação dos cidadãos. Porém, foram registados atrasos na implementação do Acordo Político de Ouagadougou. Foi neste contexto que as partes assinaram, em Ouagadougou, em Novembro último, o 2º e 3º Acordos

Complementares, visando acelerar a aplicação do Acordo Político de Ouagadougou.

8. Guiné-Bissau

A Guiné-Bissau, que ascendeu à independência (1974) depois de 12 anos de guerra (1962-1974), viveu três golpes de Estado (1980; 1999 e 2003) bem como uma longa revolta de militares. Esses acontecimentos provocaram uma grave crise política, económica e social que ainda perdura, apesar da restauração da ordem constitucional, no final das eleições de 2005.

O governo saído dessas eleições está actualmente confrontado a várias dificuldades, designadamente o pagamento regular dos salários dos soldados e dos funcionários públicos, o estado desastroso dos serviços sociais de base e de infra-estruturas bem como a coesão e a sinergia entre as instituições. Estas fraquezas contribuíram para a fragilização do Estado, numa altura em que o país enfrenta problemas ligados ao tráfico da droga.

9. Libéria

Depois de vários anos de conflito, a Libéria está engajada num processo de consolidação da paz e da reconstrução pós-conflito. O Governo instituído depois da eleição de Ellen Johnson Sirleaf implementou medidas cujo impacto começa a fazer-se sentir e o testemunham, entre outros, o crescimento substancial das receitas do Estado e da taxa de escolarização, o levantamento das sanções impostas pelas Nações Unidas na comercialização do diamante, a melhoria da gestão financeira e a restauração, pela primeira vez há 15 anos, do fornecimento de energia eléctrica em algumas zonas da capital, Monróvia.

Resta-me dizer que a Libéria registou, em pouco tempo, progressos significativos, no entanto, vários desafios ficaram por ultrapassar. Entre outros, é preciso consolidar as novas instituições do país bem como as estruturas encarregues pela segurança, aprofundar a reconciliação nacional, responder às necessidades sócio-económicas das vítimas da violência que devastou a Libéria durante muito tempo e, de uma forma geral, às populações do país. Trata-se de desafios que exigem não apenas o engajamento e a determinação firmes das autoridades do país, mas também o seu acompanhamento pela Comunidade Internacional.

Observações

Na sequência desta breve análise da situação nos países saídos e em processo de saída da crise, gostaria de fazer as seguintes observações:

- i) Os países cujas situações foram brevemente evocadas anteriormente não constituem uma categoria homogênia. Por um lado, em alguns desses países, os processos de paz se encontram numa fase muito avançada, ao passo que em outros, o processo de retorno à paz enfrenta enormes dificuldades

incluindo a persistência da violência. Por outro lado, este grupo de países é muito heterogéneo em termos de receitas e de potencial económico;

- ii) De uma forma geral, a consolidação da paz e a reconstrução pós-conflito são processos que só podem ter sucessos através de um acompanhamento adequado. Eles exigem uma firme vontade política dos actores nacionais envolvidos e um grande apoio da Comunidade Internacional;
- iii) Apesar dos seus meios limitados, a UA está empenhada em prestar assistência aos países interessados, principalmente no âmbito do Quadro de Acção relativo à Reconstrução e ao Desenvolvimento Pós-Conflito, adoptado em Banjul, em Julho de 2006. Na maior parte dos países em causa, a UA dispõe de um Escritório de Ligação encarregue de apoiar a implementação dos Acordos de Paz assinados e acompanhar os processos de saída da crise. Em alguns casos, a UA foi mais longe, dando uma contribuição financeira e técnica aos programas de reconstrução e desenvolvimento pós-conflito assim como na mobilização do Continente e da Comunidade Internacional em apoio aos esforços nacionais, incluindo a organização de conferências de solidariedade africana;
- iv) A análise da situação dos Estados Membros em matéria do pagamento das suas contribuições estatutárias à União Africana demonstra uma diversidade instrutiva de casos. Com efeito,
 - Estados Membros que nunca tiveram um conflito armado, mas grandes atrasados à UA (S. Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Seychelles);
 - Estados Membros em situação de instabilidade permanente, mas fazem muitos esforços para honrar as suas obrigações junto da UA (Comores);
 - Estados Membros em situação de conflito com grandes recursos mas continuam a acumular atrasados (RDC).

Para ilustrar esta situação, é importante apresentar e fazer uma breve análise da tabela comparativa de alguns indicadores económicos chave dos Estados Membros da UA em sanções em relação a outros países com uma situação económica sensivelmente análoga, mas com as respectivas contribuições estatutárias em dia:

A. Tabela com alguns indicadores chave

Nº	País	População (milhões)	PIB Milhões	Crescimento do PIB	Rendimento Per capita	Crescimento Per capita	% da dívida Externa/ PID	Atrasados de Contribuições	
1	Cabo Verde	0,5	999	11,9	-	9,3	54,6		
2	Djibuti	0,8	709	3,2	-	1,4	59,6		+
1	RDC	57,5	7104	6,5	120	3,3	149,2		
2	Sierra Leone	5,5	1193	7,3	220	3,6	141		
1	São Tomé e Príncipe	0,2	113	-	420	-	298,8		
2	Togo	6,1	2109	1,2	350	-1,3	81		
1	Seychelles	0,1	723	1,2	8180	0,2	93,4		
2	Gâmbia	1,5	461	5	460	2,3	145,6		

B. Resumo da análise comparativa dos indicadores apresentados na Tabela

1. Cabo Verde (sob sanções) com Djibouti (contribuições em dia)

- * Países sob sanções por acumulação de atrasados de contribuições
 + Países cujos indicadores económicos estão próximos dos países sob sanções, mas com contribuições em dia

- Cabo Verde nunca teve uma guerra, ao passo que o Djibuti já teve uma durante os anos 60. Todavia, os dois países atravessam uma considerável estabilidade nestes últimos trinta anos;
- Os dois países têm uma população inferior a um milhão de habitantes;
- Cabo Verde tem um PIB e uma taxa de crescimento do PIB superiores aos do Djibuti;
- A taxa de crescimento per capita de Cabo Verde é 6,5 vezes superior à do Djibuti;
- A taxa da dívida externa de Cabo Verde em relação ao PIB é inferior à do Djibuti (o que significa, entre outros, que a economia de Cabo Verde está sob menor

pressão comparativamente ao Djibuti no que diz respeito ao reembolso da dívida externa).

2. RDC (sob sanções) e Sierra Leone (pediu o reescalonamento dos seus atrasados)

- Os dois países passaram por prolongadas guerras;
- O PIB da RDC é quase 6 vezes mais elevado do que o da Sierra Leone;
- Os dois países têm um crescimento do PIB e uma percentagem da dívida externa muito próximos em relação ao PIB;
- Os dois países têm uma taxa de crescimento do PIB superior a 6 (por isso, muito alta);
- Os dois países têm um crescimento per capita muito próximo.

3. S. Tomé e Príncipe (sob sanções) e Togo (tem as suas contribuições em dia)

- Os dois países nunca tiveram uma guerra, mas passaram por graves tumultos políticos;
- O rendimento per capita em S. Tomé e Príncipe é mais alto do que no Togo;
- O Togo regista um baixo crescimento do PIB e uma taxa de crescimento negativo há vários anos;
- S. Tomé e Príncipe tem um rendimento per capita superior ao do Togo.

4. Seychelles (sob sanções) e Gâmbia (tem as suas contribuições em dia)

- Os dois países atravessam uma estabilidade política digna de registo;
- As Seychelles têm um PIB quase o dobro (mais de 1,5) em relação ao PIB da Gâmbia;
- As Seychelles têm igualmente um rendimento per capita (8.180 \$EU) 18 vezes superior ao da Gâmbia (460 \$EU);

- As Seychelles têm uma percentagem da dívida externa, em relação ao PIB, claramente mais vantajosa (93) comparativamente à Gâmbia (145,6).
- v) Todos os Estados Membros, incluindo os que estão em situação de conflito, esforçam-se por pagar as dívidas contraídas junto das instituições financeiras internacionais e dos seus parceiros bilaterais, incluindo os juros decorrentes dessas dívidas;
- vi) O pagamento da contribuição estatutária não apenas uma obrigação, ao abrigo de instrumentos pertinentes da UA, mas deverá igualmente ser considerado como um dever com a África. Sem meio financeiros, a UA não poderá contribuir nos esforços enviados no Continente para a promoção da paz e segurança;
- vii) Tendo em conta todas as razões evocadas anteriormente, julgo que seria mais apropriado conceder facilidades de pagamento aos países abrangidos, de tal forma que possam saldar os seus atrasados, ao invés de pura e simplesmente isentá-los de uma das obrigações mais fundamentais ligadas ao seu estatuto de Membros.

Muito obrigado.

2008

Relatório da Reunião do Sub-Comité de Contribuições, Realizada a 18 de Junho De 2008

União Africana

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/3809>

Downloaded from African Union Common Repository